CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

INDICAÇÃO N. 018/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 05 / 03 / 2018

Dispõe sobre a criação do Programa Jovens Avançando para a Vida (JAV), na forma que indica.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: *"Dispõe sobre a criação do Programa Jovens Avançando para a Vida (JAV), na forma que indica"*.

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NILDINHO
Vereador de Eusébio

DADÁ

RETIRADA DE PAUTA
P/ AUTOR 26/02/18

(INDICAÇÃO N. 018/2018)

PROJETO DE LEI N. /2018

Dispõe sobre a criação do Programa Jovens Avançando para a Vida (JAV), na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Jovens Avançando para a Vida (JAV) no âmbito do Município de Eusébio, que consiste na formação da mentalidade esportiva de nossos jovens.

Art. 2º Ficam instituídas escolinhas de futebol a serem construídas em todas as localidades do Município de Eusébio.

Art. 3º Serão formadas ao todo 28 (vinte e oito) equipes de futebol, nas modalidades sub-14 e sub-16, divididas na forma do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Os atletas que comporão as equipes deverão ter entre 12 e 16 anos e poderão ser do sexo masculino ou feminino.

Art. 5º Também poderão inscrever-se jovens de 17 a 20 anos que participarão do projeto como árbitros amadores, sendo ofertado a eles, curso de arbitragem, como também curso para se tornarem treinadores de futebol, podendo posteriormente serem treinadores dos times sub-14 e sub-16.

Parágrafo único. Os jovens árbitros e treinadores serão remunerados por partida trabalhada, com valores idênticos para as duas modalidades, a serem regulamentadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Depois de formadas as equipes a que se referem esta Lei, será confeccionada a tabela dos jogos do Campeonato Municipal das Escolinhas.

Art. 7º Fica instituída a Comissão de Gestão e Avaliação do Programa Jovens Avançando para a Vida (JAV), que funcionará no âmbito da Secretaria de Esportes do Município e funcionará exclusivamente para o fim de coordenar o andamento do projeto em todas as

suas fases.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a todas as equipes a estrutura necessária ao seu funcionamento, como uniformes completos bienalmente, bolas e chuteiras anualmente, além do transporte para a realização dos jogos e o lanche aos atletas após a realização de cada partida.

Parágrafo único. As equipes deverão treinar, pelo menos, 2 vezes por semana nos equipamentos públicos presentes em suas localidades.

Art. 9º Para a efetiva participação no programa a que se refere esta Lei, o jovem deve estar devidamente matriculado na rede pública municipal ou estadual de ensino, com notas e presença regulares, auferidas mensalmente através de declarações das escolas em que cursam os seus estudos.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibida admissão de atletas jovens que não residam no Município de Eusébio e que não estejam matriculados na forma do *caput* deste artigo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NILDINHO
Vereador de Eusébio

(INDICAÇÃO N. 0018/2018)

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. /2018.

Localidade/ Bairros	Total de Equipes
Jabuti	2
Santo Antônio	2
Centro	3
Mangabeira	2
Tamatanduba	1
Santa Clara	1
Coité	1
Parnamirim	1
Autódromo	1
Urucunema	1
Parque Havaí	1
Lagoinha	1
Pires Façanha	1
Novo Portugal	1
Guaribas	1
Amador	1
Coaçu	1
Encantada	1
Precabura	1
Cararu	1
Timbu	1
River Parque	1
Olho D'agua	1
TOTAL DE EQUIPES	**28**